ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

# ÉRICO FIRMO

ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

## NÃO SERÁ UMA ELEIÇÃO NORMAL

Um dos pilares da legislação eleitoral brasileira é a restrição ao uso da máquina perto da eleição. Já comentei que, a partir de sábado, qualquer um que pretende ser candidato — a governadora Izolda Cela (PDT), por exemplo — não poderá ir a inaugurações. Tais eventos não poderão mais ter atrações musicais e não poderão haver transferências de recursos a estados e municípios, com exceção daquilo obrigatório por lei ou do que já está previsto em cronograma prévio. Mas, não pode haver negociação de novos recursos. Também há restrição a nomeações de aprovados em concursos e a exonerações. Pois bem, tramita no Senado uma proposta de emenda à Constituição para decretar situação de emergência no Brasil por causa do aumento dos combustíveis. O objetivo? Permitir ao governo Jair Bolsonaro (PL) realizar gastos que seriam proibidos por lei. Um escândalo. Serão possíveis, por exemplo, conceder voucher de R$ 1 mil a caminhoneiros para pagar o diesel, aumentar auxílio-gás e Auxílio Brasil. Poucas vezes se viu medida tão escancaradamente eleitoreira.

O recado da medida é: o bolsonarismo tem um enorme apego ao poder e não aceitará uma eventual derrota sem usar todos os instrumentos de que dispuser para influenciar o resultado.

### O JEITO BOLSONARO DE LIDAR COM A CORRUPÇÃO

"Tem casos isolados que pipocam", disse o presidente Jair Bolsonaro (PL) sobre a corrupção no governo dele. "A gente busca solução pra isso", disse em evento da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Atualmente, está sendo investigado se a solução que o presidente arranja para alguns desses casos é vazar informações sigilosas para aliado investigado.

De todo modo, há uma inflexão. Os recentes acontecimentos não permitem mais dizer que não há corrupção. Há e não é pouca.

ISAC NOBREGA/PR

Bolsonaro: possível derrota não será recebida passivamente

### PARLAMENTARES APONTAM OS MAIS INFLUENTES ENTRE ELES

O Anuário do Ceará 2022-2023 traz a nova edição da tradicional pesquisa de influência entre os parlamentares do Estado. A escolha é feita entre os próprios vereadores, deputados e senadores. Cada um indica os três que considera mais influentes na casa legislativa em que atua. O voto é secreto e não é permitido o voto em si próprio nem em quem está de licença. Eu mesmo, quando repórter do Anuário, nos anos 2000, fui responsável por abordar os políticos para colher os votos. Agora, o processo é feito com uso da tecnologia.

O que raramente muda é o peso de determinadas funções nas casas. Na Assembleia Legislativa, com folgada maioria, é apontado como mais influente o presidente Evandro Leitão (PDT), com 27 votos. A seguir, vem o líder governista Júlio César Filho (PT), com 17 votos, seguido da deputada Augusta Brito (PT), com 8 indicações.

Na Câmara Municipal de Fortaleza, há empate entre o presidente, Antônio Henrique (PDT), e o líder do prefeito José Sarto (PDT), Gardel Rolim (PDT), ambos com 12 votos. Na Casa, a propósito, as indicações são muito parelhas. Dividem a segunda colocação Adail Júnior (PDT) e Léo Couto (PSB), com 10 votos. Lúcio Bruno (PDT), com 8 menções, é o terceiro.

No Congresso Nacional, prevalece o histórico. Dividem a posição de mais influentes os senadores Cid Gomes (PDT) e Tasso Jereissati (PSDB), com 11 votos cada. André Figueiredo (PDT) aparece em seguida, com 6 indicações. E Domingos Neto, o terceiro, foi citado por 4 dos colegas.

Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

# Relator retira "cheque em branco" de PEC do estado de emergência

**| SENADO |** Proposta, que teve votação adiada para hoje, amplia pagamento de benefícios sociais em ano eleitoral

**PEC**

A legislação impede, em situação normal, a ampliação ou adoção de benesses em ano de eleição. Para fugir disso, a texto prevê a decretação do "estado de emergência"

Foi adiada para hoje a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui estado de emergência até o fim do ano para ampliar o pagamento de benefícios sociais (PEC 1/2022). O relator, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), anunciou a retirada do texto de um dispositivo que isentava as medidas de restrições legais, considerado pelos senadores um "cheque em branco".

A PEC prevê, em pleno ano eleitoral, R$ 38,75 bilhões até o fim de 2022 para expansão do Auxílio Brasil (de R$ 400 para R$ 600) e do vale-gás de cozinha, para criação de um auxílio mensal aos caminhoneiros (voucher de R$ 1 mil), para financiar a gratuidade de transporte coletivo para idosos e para compensar os estados que concederem créditos tributários para o etanol.

As novas medidas foram incluídas na PEC que já foi batizada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, de "PEC Kamikaze", devido aos riscos para as contas públicas. A menos de 100 dias das eleições, o Legislativo e o Planalto agiram para ampliar ainda mais o pacote, que começou com medidas para tentar amenizar o impacto dos seguidos reajustes de preços dos combustíveis.

O valor não precisará observar o teto de gastos e a regra de ouro. Na versão atual do texto, as medidas cobertas pela PEC também ficam livres da "aplicação de qualquer vedação ou restrição prevista em norma de qualquer natureza". Esse trecho foi criticado por vários senadores, que viram nele risco jurídico. Bezerra concordou em retirá-lo da versão que será votada hoje.

O reconhecimento de estado de emergência serve para que os pagamentos não violem a legislação eleitoral. A criação de benefícios destinados a pessoas físicas é proibida em ano de eleições. A única exceção é a vigência de estado de emergência (Lei 9.504, de 1997).

O Plenário debateu a PEC ontem e senadores da oposição pediram mais tempo antes da votação, uma vez que o relatório de Bezerra Coelho só foi divulgado no mesmo dia, pela manhã. Apesar de algumas críticas à tramitação acelerada e ao dispositivo que isenta a PEC de restrições legais, todos os senadores concordaram com o conteúdo da proposta.

**38,7**

bilhões de reais estão previstos no pacote, chamado por Paulo Guedes de "PEC Kamikaze"

Randolfe Rodrigues (Rede-AP), líder da oposição, afirmou que concorda com os valores maiores destinados ao Auxílio Brasil e ao vale-gás, e lamentou que essa decisão não tenha sido tomada antes. "Nós temos consciência da emergência que o povo brasileiro está passando. É triste perceber que o governo só descobriu isso a menos de cem dias das eleições. O povo, desde o fim do ano passado, está passando fome, o auxílio era insuficiente", afirmou.

Ele também manifestou preocupação com uma abertura excessiva para que o Executivo tome decisões dentro do estado de emergência, e pediu mais esclarecimentos sobre o que esse cenário significaria. "Quais os limites desse estado de emergência? Até onde ele vai? Do que se trata? O que pode ser feito? O que não pode? A gente tem que entender qual é a chancela, o que [o presidente] Jair Bolsonaro pode fazer com essa emergência", disse.

Fernando Bezerra Coelho, rechaçou a ideia de que a PEC daria ao Poder Executivo liberdade irrestrita para agir durante o estado de emergência. Mesmo assim, concordou em mudar o texto em face das preocupações dos colegas.

"O texto procurou ser o mais restritivo. A emergência é reconhecida para as medidas que estão sendo propostas e limitadas aos valores definidos na emenda constitucional. Portanto, não é um cheque em branco que se está oferecendo", considerou.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), garantiu que o Senado não concordaria com um "cheque em branco", e propôs mais tempo antes da votação por "cautela".

> A PEC 1/2022 foi apresentada em fevereiro, pelos senadores Carlos Fávaro (PSD-MS, licenciado) e Alexandre Silveira (PSD-MG), e estava parada até ser unida à PEC 16/2022, que entrou no radar do Senado na semana passada. A PEC 16 prevê que a União compensaria os estados que zeraram a cobrança de ICMS sobre combustíveis.

O senador Fernando Bezerra Coelho disse entender que a PEC 1 tem os instrumentos mais adequados para lidar com a crise do preço dos combustíveis porque contém medidas mais focalizadas, com destinação específica de recursos. No seu relatório ele defende a rejeição da PEC 16 e a aprovação da PEC 1, nos termos do substitutivo que propõe. **(Agência Senado)**

O Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará (Fuaspec) alerta todos(as) os servidores(as) empregados(as) públicos(as) do Ceará para o cálculo do adiantamento do 13º salário que foi utilizado pela gestão governamental. Os valores referentes à primeira parcela do benefício, que foram pagos no corrente mês, não estão de acordo com o que determina a legislação. A média aritmética do salário pelo número de meses trabalhado não se aplica ao adiantamento do 13º salário. A metodologia aplicada no cálculo vai de encontro ao que determina o Art. 2º da Lei 4.749/1965, recepcionada pela Constituição Federal de 1988.

Lei 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965.

...

"Art. 2º - Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, **metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior."**

Portanto, o adiantamento do 13º salário não é calculado pela média salarial, mas sim com base no salário do mês anterior para todos os trabalhadores(as). O 13º salário é uma garantia constitucional calculado sobre a integralidade da remuneração, incluindo as bonificações de qualquer natureza, sobretudo, aquelas mais antigas.

Nesse caso, o Fuaspec requer esclarecimentos, baseado no princípio da transparência, levando em consideração que não houve qualquer comunicação oficial do Governo do Estado do Ceará para alterar a regra de cálculo. Por não haver fundamentação jurídica, a coordenação do Fuaspec solicita processo isonômico entre os servidores(as) dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o pagamento da diferença, a menor, na próxima folha de pagamento.

O 13º salário é uma garantia constitucional determinada no Art. 7º, VIII, da Constituição Federal, "Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

**VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria".**

Na Constituição do Estado do Ceará está determinado no Art. 167, I e XIV, de acordo com a Constituição Federal.

**O FUASPEC solicita ao governo estadual a correção do cálculo do adiantamento do 13º salário para todos os servidores(as) estaduais, e o pagamento da diferença salarial o mais breve possível.**

FUASPEC
FÓRUM UNIFICADO DAS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO CEARÁ - FUASPEC

informe publicitário